

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

LEI Nº. 625

Autoriza doação de terreno para construção  
de um Grupo Escolar.

O Povo de Paracatu, por seus representantes decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, ao Estado de Minas Gerais, um terreno urbano com as dimensões de 24 metros de frente por 50 metros de fundo ou comprimento para a finalidade de nêle ser construído um Grupo Escolar.

Parágrafo Unico - O Poder Executivo providenciará a escolha do local conveniente e adotará as medidas necessárias no sentido de ser efetivada a doação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paracatu,;;;...de.....de 1.961.

Wladimir da Silva

Prefeito Municipal

Francisco de Souza

Diretor de Administração.

Comissão;

## EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA.

Considerada a finalidade da presente lei, dispensamo-nos de qualquer justificativa, bastando lembrar aos ilustrados senhores Vereadores que a construção e funcionamento de mais um Grupo Escolar, será de inestimável valia para a causa do ensino em geral - sendo esta uma das preocupações máximas dos povos civilizados. Prefeitura Municipal de Paracatu, 2 de Maio de 1.961

Wladimir da Silva

RECIBO DO TELEGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO

Endereço de destino e comunicação recebida

DESTINO:

LERE PREENCHENDO PELO EXPEDIDOR

Tempo reservado à autenticação mecânica

M. 18 - 8

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS

RADIOGRAMA

TELEGRAMA

A TRANSMITIR

Nº 92 - Dt 24-4-61

DATA

HL

Sr. Prefeito

Wladimir Silva Geiva  
- Paracatu -

Havendo Senhor Governador determinado abertura concorrência construção quatrocentos grupos escolares vg solicitamos essa Prefeitura indicar se há terreno doado Estado para início imediato obras pt Ou providenciar doação terrenos devem ter pelo menos mil duzentos metros quadrados tendo dimensões mais de vinte por cinquenta e inclinação na maior dimensão de cinco por cento pt Obséquio enviar informação relativa redes água vg esgoto e luz no local pt Agradecemos ainda dados população escolar e atual atendimento prédios existentes pt Abraços X

Oscar Dias Corrêa  
Secretário Educação

José Ribeiro Pena  
Secretário Viação e Obras Públicas